



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 326/2025

Processo Número: **31034/2025** | Data do Protocolo: 22/08/2025 14:41:54



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320031003800380038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo homenagear a **Queijaria Elied** pelo mérito de se destacar entre os melhores produtores de queijos artesanais do Brasil, obtendo o 3º lugar na categoria Queijo Tradicional (Maturado). O concurso nacional promovido pela **CNA** — entidade de grande relevância no setor agropecuário brasileiro — avalia critérios rigorosos de qualidade, sabor, textura, inovação e respeito às tradições, conferindo visibilidade nacional aos produtores premiados.

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil desempenha papel estratégico ao apoiar e promover iniciativas que fortalecem a agricultura familiar e a produção artesanal, estimulando a economia local e regional. A conquista da Queijaria Elied evidencia que dedicação, técnica e respeito à tradição geram produtos de excelência, capazes de competir e se destacar em nível nacional.

O prêmio também representa um importante reconhecimento para Urupês e para o Estado de São Paulo, destacando o valor da produção artesanal e contribuindo para a preservação da cultura gastronômica, para a geração de emprego e renda e para o fortalecimento do setor agroalimentar paulista. Essa premiação simboliza, portanto, o compromisso com qualidade, inovação e a valorização dos produtores que mantêm viva a tradição dos queijos artesanais brasileiros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APLAUDE E HOMENAGEIA A QUEIJARIA ELIED, DA CIDADE DE URUPÊS, E AO SEU PROPRIETÁRIO SR. EDER AUGUSTO DUARTE, PELA CONQUISTA DO 3º LUGAR NA CATEGORIA QUEIJO TRADICIONAL (MATURADO) NO CONCURSO NACIONAL DE QUEIJOS ARTESANAIS, PROMOVIDO PELA CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA).

Itamar Borges



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340039003400320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 22/08/2025 10:06

Checksum: **4E520AD0D8DD673B7FF0EFB056C58455740D055793B72A83922FA3CC82F0CDC9**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340039003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.